



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 000,00

S U M Á R I O

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 94/25 12999

Cria o Observatório Nacional contra o Terrorismo e aprova o seu Regulamento.

Decreto Presidencial n.º 95/25 13004

Estabelece a Classificação das Comunas para efeitos de Organização e Administração do Território, bem como o Regime de Administração dos Bairros e Povoações.

Decreto Presidencial n.º 96/25 13017

Exonera Emílio Miguel de Carvalho Sobrinho do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República da Sérvia.

Decreto Presidencial n.º 97/25 13018

Exonera Domingos Bernardo Feliciano Pacheco do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República da Côte D'Ivoire, e Sandro Renato Agostinho de Oliveira do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República Unida da Tanzânia.

Decreto Presidencial n.º 98/25 13019

Nomeia Domingos de Almeida da Silva Coelho para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República Unida da Tanzânia, e Oliveira Francisco Joaquim Encoge para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República da Côte D'Ivoire.

Decreto Presidencial n.º 99/25 13020

Nomeia Lizeth Nawanga Satumbo Pena para o cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola acreditada no Reino dos Países Baixos, e Eduardo Filomeno Barber Leiro Octávio para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República da Sérvia.

Despacho Presidencial n.º 127/25 13021

Autoriza, por via de Adenda, a alteração para mais dos preços globais dos Contratos de Empreitadas de Reabilitação da Estrada Nacional EN 230, troço: Serra do Cabatuquila/Rio Lui, Lote 2B, numa extensão de 28,1 km, e do troço: Malanje/Caculama, Lote 1, numa extensão de 57,9 km, na Província de Malanje, e delega competência ao Ministro das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, com a faculdade de subdelegar, para a prática de todos os actos decisórios e de aprovação tutelar, incluindo a celebração e assinatura da referida Adenda de Revisão de Preços.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 97/25 de 9 de Maio

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 121.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São exoneradas as entidades abaixo designadas:

1. Domingos Bernardo Feliciano Pacheco, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República da Côte D'Ivoire, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 81-A/22, de 11 de Abril;
2. Sandro Renato Agostinho de Oliveira, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República Unida da Tanzânia, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 259/19, de 12 de Agosto.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Maio de 2025.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(25-0192-A-PR)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 98/25 de 9 de Maio

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 121.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São nomeadas as entidades abaixo designadas:

- Domingos de Almeida da Silva Coelho, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República Unida da Tanzânia;
- Oliveira Francisco Joaquim Encoge, para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República da Côte D'Ivoire.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Maio de 2025.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(25-0192-B-PR)